



# Município de Sorocaba



09 de março de 2026



Ano: 34 / Número: 3.909

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 10 de fevereiro prorrogado até 17 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

## SEDU

Secretaria da Educação

### PORTARIA SEDU/GS nº 17 de 06 de março de 2026.

(Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na rede municipal).

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:

Art. 1º – Ficam nomeados para a Comissão Permanente da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na rede municipal, os seguintes membros:

I – Indicados pelo Secretário da Educação

Adriana Paula Loriani da Silva Duran

Andréa Picanço Souza Tichy

Andréia Cardoso Avallone

Lauren Delgado Messias Cazerta

Michele Regina Oliveira Loriani

Paula de Fátima Soares

Rafael Antonio Fernandes

II – Indicados pelo grupo de Supervisores

Ana Paula Libório Arruda

Antônio Rogério Bernardo

Jaqueline Latance Amorim Oliveira

Luis Gustavo Rodrigues Marcondes

Tatiana Arruda Turini

III – Eleitos pelo grupo de Diretores

Diego de Moraes Benegas

Karoline Meleiro do Nascimento

IV – Eleito pelo grupo de Vice-diretores

Reisivan Batista dos Santos

V – Eleitas pelo grupo de Orientadores Pedagógicos

Lauridete Machado Araujo Valentin

Maria Isabel Leite

Suelen Gregatti da Igreja

V – Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial

Alcilezia Nunes Mendes de Godoy

Ana Claudia Moron Betti

Angela dos Santos Costa

Cristiane Dal Pozzo e Santos

Erica Monteiro Nunes Bastida

Fernanda Muraro de Castro

Juliana Garcia de Brito de Lima e Silva

Liliam Ghiraldi Cesar

Moisés Luiz Andrade Rodrigues

Priscila Gomes Pereira de Albuquerque

Sandra Saleti Batista de Padua

Thais Helena Bannwart de Araujo

Thalita Cristina Siqueira Fontes

Valeria Cristina Carneiro Timoteo de Oliveira

Art. 2º – Ficam designados para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão as servidoras:

Presidente - Michele Regina Oliveira Loriani

Vice-presidente - Maria Isabel Leite

Art. 3º – A Comissão terá por atribuição:

I – Estudos, pesquisas e organização de processos formativos para a melhoria e ampliação das ações quanto à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na rede municipal;

II – Elaboração e atualização dos documentos da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na rede municipal;

III – Estabelecer critérios e providências necessários à realização do processo seletivo interno aos titulares de cargo de Professores de Educação Básica I (PEBI) interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE);

IV – Supervisionar e acompanhar o processo seletivo interno aos titulares de cargo de Professores de Educação Básica I (PEBI) interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE);

V – Realizar estudos para possível criação de cargos referente ao Atendimento dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias SEDU/GS nº 01/2025, 23/2025 e 89/2025 e congêneres anteriores.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

## FSS

Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00030351/2026-31

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: TOMAS ANDRÉ DOS SANTOS

OBJETO: 305 ( TREZENTOS E CINCO ) quilos de alimentos

Sorocaba/SP, 04 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Perecini - Fundo Social de Solidariedade

## URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

### Extrato do Contrato nº 07/25

Processo CPL nº 958/24

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 07/25 - Prestação do Serviço de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial do Terminal Rodoviário de Sorocaba – RODOCENTER e entorno.

Prazo: 06/03/26 a 05/03/27

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Prowf Segurança Privada Ltda.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 29.658.129/0001-73

Valor: R\$ 419.212,80 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) /12 (doze) meses.

Assinatura: 05 de março de 2026.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos

**SEDU****Secretaria da Educação****Edital CMESO nº 01/2026**

Publicação Final Candidatos(as) e Eleitores(as)  
 A Comissão Eleitoral – Edital CMESO nº 01/2025, torna pública as inscrições realizadas:  
 CANDIDATOS(AS) CADEIRA Segmento - Educação Superior  
 Alex Sandro Lucas dos Santos Inscrição Deferida  
 Luis Gustavo Rodrigues Marcondes Inscrição Deferida  
 ELEITORES(AS) CADEIRA Segmento - Educação Superior  
 Tiago Vieira Mesquita Inscrição Deferida

**Edital CMESO nº 02/2026**

Publicação Final Candidatos(as) e Eleitores(as)  
 A Comissão Eleitoral – Edital CMESO nº 02/2026, torna pública as inscrições realizadas:  
 CANDIDATOS(AS) CADEIRA Segmento - Ensino Particular de Educação Infantil  
 Não houveram inscritos.  
 ELEITORES(AS) CADEIRA Segmento - Ensino Particular de Educação Infantil  
 Não houveram inscritos.  
 Sorocaba, 09 de março de 2026.  
 Comissão Eleitoral

**Justificativa de Contratação Direta nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014**

A Secretaria da Educação, em atendimento ao art. 29 da Lei Federal n.º 13019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021 firmará Termo de Fomento através de Contratação Direta, por meio do PA eletrônico 3552205.404.00022456/2026-16 com a Associação de Pais e Mestres da EM “Duljara Fernandes de Oliveira” inscrita no CNPJ n.º 09.644.756/0001-48 com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem a realização de chamamento público tendo como objeto a realização de oficinas de Matemática via Projeto Metaverso e Jiu-Jitsu Educacional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal onde a APM citada acima é indicada expressamente como beneficiária ficando prejudicada qual quer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência. Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal n.º 13019/2014, eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro de seu horário de atendimento público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

Fernando Marques  
 Secretário da Educação

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

A Secretaria da Educação, em atendimento ao art. 29 da Lei Federal n.º 13019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021 firmará Termo de Fomento através de Contratação Direta, por meio do PA eletrônico 3552205.404.00022459/2026-50 com a Associação de Pais e Mestres da EM “Duljara Fernandes de Oliveira” inscrita no CNPJ n.º 09.644.756/0001-48 com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem a realização de chamamento público tendo como objeto a realização de Projeto de Robótica Educacional para o ensino de Matemática. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público,

visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal onde a APM citada acima é indicada expressamente como beneficiária ficando prejudicada qual quer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência. Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal n.º 13019/2014, eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro de seu horário de atendimento público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

Fernando Marques  
 Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS nº 18/2026**

(Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à gestão e execução de serviços de Educação Infantil em unidades compartilhadas e conveniadas, e dá outras providências)

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à gestão e execução de serviços de Educação Infantil em unidades compartilhadas e conveniadas, os seguintes servidores:

Ana Paula Fernandes  
 Andreia de Lima Schott Meira  
 Flávia Arruda Costa  
 Izaura Mendes Rosa Maganhato  
 Lauren Delgado Messias Cazerta  
 Liani de Sousa Sai  
 Maria Angélica Martins Alves Porto  
 Mariana Gonçalves Magon  
 Thais Helena de Oliveira Moraes

Art. 2º – Fica designada para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão a servidora Liani de Sousa Sai.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Fernando Marques  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº SEI-3552205.404.00029394/2026-73

DONATÁRIA: Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação.

DOADORA: Walkmar Produções Ltda., com sede na Rua Conceição, nº 233, sala 919, Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.180.616/0001-92.

OBJETO: Realização de 05 (cinco) apresentações teatrais infantis do Projeto “Guardiões da Floresta”, destinadas a 03 (três) unidades escolares da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O projeto consiste na apresentação de peça teatral infantil que utiliza personagens do folclore brasileiro para transmitir a importância da preservação ambiental, fomentando e difundindo o teatro e as artes cênicas.

VIGÊNCIA: De 25 a 27 de março de 2026.

VALOR: Os serviços serão prestados de forma gratuita, por doação da empresa proponente.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho  
 Secretário da Educação

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar – Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
 Ingrid Rossow Vidal  
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**PREFEITO**  
 FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Aliane Franciso Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA  
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER  
 Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA  
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE  
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA  
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO  
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS  
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Mauricio Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
 Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
 Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
 Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO  
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

**LUCAS PEDROZO**

Assinado de forma digital por  
 LUCAS PEDROZO  
 Dados: 2026.03.09 18:01:41 -03'00'

**SEDU**

Secretaria da Educação

**PORTARIA SEDU/GS nº 16 de 05 de março de 2026**

Dispõe sobre a substituição de membros para a composição da Comissão de Trabalho Mista. FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017; RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor Odirlei Botelho da Silva, Orientador Pedagógico em afastamento técnico-pedagógico, em substituição à servidora Ana Paula Fernandes, para compor a Comissão de Trabalho Mista.

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes em Portarias anteriores.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de março de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**ERRATA**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – COMDEMA – BIÊNIO 2026/2027

A COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital de Prorrogação e Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado no Jornal do Município de Sorocaba em 05 de março de 2026, nos seguintes termos:

**1. DA CORREÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

No item 2 – DOS MEIOS DE INSCRIÇÃO, inciso I, onde se lê:

“I – presencialmente, junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, no horário das 9h00 às 16h00.”

Leia-se:

“I – presencialmente, junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, até o dia 31 de março de 2026, no horário das 9h00 às 16h00.”

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Prorrogação e Retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

Comissão Especial de Eleição

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA

**PORTARIA SEMA nº 03/2026**

(Dispõe sobre a interdição temporária do Parque Porto das Águas e dá outras providências).

Edson Thiago Santoro Alves, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012 e Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no dia 07 de março de 2026, que ocasionaram a elevação do nível do Rio Sorocaba;

CONSIDERANDO que o transbordamento do referido rio provocou o alagamento de áreas do Parque Porto das Águas;

CONSIDERANDO que tal situação pode ter comprometido, de forma potencial, a qualidade da água presente nas áreas destinadas ao uso público, exigindo a realização de análises técnicas de balneabilidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela saúde, segurança e bem-estar da população usuária dos espaços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interditado, em caráter temporário, o Parque Porto das Águas, localizado no município de Sorocaba, em razão do alagamento ocorrido em decorrência das fortes chuvas registradas no dia 07 de março de 2026.

Art. 2º A interdição tem como objetivo prevenir riscos à saúde pública, tendo em vista a possível alteração da qualidade da água em razão da inundação provocada pelo transbordamento do Rio Sorocaba.

Art. 3º A reabertura do parque ficará condicionada à realização e conclusão das análises técnicas de qualidade da água e balneabilidade, bem como à emissão de parecer técnico favorável pelos setores competentes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Art. 4º Enquanto perdurar a interdição, o acesso ao parque permanecerá restrito ao público em geral, podendo ser autorizado apenas o ingresso de equipes técnicas, de manutenção ou de fiscalização devidamente identificadas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até a conclusão das análises técnicas e a posterior deliberação administrativa quanto à reabertura do local.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SES**

Secretaria da Saúde

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

SEI 3552205.404.00093496/2025-61

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de convênio com a finalidade custear 221 (duzentos e vinte e um) exames laboratoriais de alta complexidade, utilizados no diagnóstico, classificação, monitoramento e estratificação de risco de doenças hematológicas, especialmente em crianças e adolescentes de zero até dezoito anos.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENENTE: O Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI

CNPJ: 50.819.523/0001-32

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/03/2027

DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	2093	05	8000209

Secretaria da Saúde

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Associação Sorocaba Paradesporto de Amputados - ASDA, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.272/0001-63, para realizar a transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2026 de número 967, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Atendimento Fisioterápico às pessoas que necessitam do atendimento pós traumático de acidentes automobilísticos, principalmente aquelas que sofrem sequelas de amputações de membros inferiores”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2026;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.0009233/2026-63.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel - Secretário da Saúde

**COMUNICADO**

SEI 3552205.404.00008765/2026-83

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, COMUNICA que, decorrido o prazo estipulado no Edital de Convocação nº 01/2026, para apresentação da documentação solicitada no âmbito do processo administrativo em epígrafe, a entidade ADERES – Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba não apresentou os documentos requeridos, indispensáveis ao prosseguimento da instrução processual.

Dessa forma, considera-se encerrado o prazo concedido, ficando a entidade ciente de que a ausência de apresentação da documentação solicitada compromete a regular instrução processual, razão pela qual a emenda parlamentar destinada será considerada inexequível, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis.

SECRETARIA DA SAÚDE

**COMUNICADO**

SEI 3552205.404.00009491/2026-40

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, COMUNICA que, decorrido o prazo estipulado no Edital de Convocação nº 01/2026, para apresentação da documentação solicitada no âmbito do processo administrativo em epígrafe, a entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE A DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO – GRASA não apresentou os documentos requeridos, indispensáveis ao prosseguimento da instrução processual.

Dessa forma, considera-se encerrado o prazo concedido, ficando a entidade ciente de que a ausência de apresentação da documentação solicitada compromete a regular instrução processual, razão pela qual a emenda parlamentar destinada será considerada inexequível, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis.

SECRETARIA DA SAÚDE

**COMUNICADO**

SEI 3552205.404.00010152/2026-14

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, COMUNICA que, decorrido o prazo estipulado no Edital de Convocação nº 01/2026, para apresentação da documentação solicitada no âmbito do processo administrativo em epígrafe, a entidade UNIÃO DE PESSOAS COM ESCLEROSE MÚLTIPLA DE SOROCABA E REGIÃO - UPENSOR não apresentou os documentos requeridos, indispensáveis ao prosseguimento da instrução processual.

Dessa forma, considera-se encerrado o prazo concedido, ficando a entidade ciente de que a ausência de apresentação da documentação solicitada compromete a regular instrução processual, razão pela qual a emenda parlamentar destinada será considerada inexequível, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis.

SECRETARIA DA SAÚDE

SES

Secretaria da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 04 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a dispensa do registro de ponto para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em territórios de atuação distantes das Unidades de Saúde de referência.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e:

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Primária à Saúde (APS) no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público, visando à melhoria da qualidade da assistência prestada à população;

CONSIDERANDO as particularidades da organização do trabalho dos ACS, que envolvem deslocamentos constantes e atuação predominantemente em campo, em contato direto com as famílias e a comunidade em seus territórios de abrangência;

CONSIDERANDO a extensão territorial de algumas microáreas de atuação, que impõe desafios logísticos e de tempo para o deslocamento diário dos ACS entre a Unidade de Saúde de referência e o início de suas atividades em campo;

CONSIDERANDO a importância de garantir que o tempo de trabalho do ACS seja prioritariamente dedicado às atividades finalísticas de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde na comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e procedimentos claros para a gestão da frequência dos ACS, assegurando a transparência e a responsabilidade na execução de suas funções;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Municipal nº. 13398/2025, em seu artigo 16, parágrafo único, que prevê a possibilidade de dispensa da obrigatoriedade do registro de ponto no horário de almoço;

INSTRUÍ:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa do registro de ponto (controle de frequência) no período de almoço para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria de Saúde de Sorocaba que atuem em territórios cuja distância/percorrimento entre a Unidade de Saúde de referência e o ponto mais próximo de sua microárea de atuação seja superior a 1 km.

§1º A dispensa de que trata o caput deste artigo tem como objetivo principal otimizar o tempo de trabalho do ACS, reduzindo o tempo de deslocamento e ampliando sua presença e atuação direta na comunidade, sem prejuízo da carga horária e das responsabilidades funcionais.

§2º Nos casos em que a distância entre a Unidade de Saúde de referência e o ponto mais próximo da microárea de atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) seja igual ou inferior a 1 km, não se aplicará a dispensa do registro de ponto no período de almoço, devendo o servidor realizar regularmente o registro de frequência conforme as normas vigentes. Nesses casos, recomenda-se que o planejamento e a programação das visitas domiciliares sejam organizados de forma a compatibilizar as atividades em campo com o retorno à Unidade de Saúde para o devido registro de ponto no horário de almoço, garantindo o adequado controle da jornada de trabalho e a continuidade das ações assistenciais no território.

Art. 2º A dispensa do registro de ponto será concedida mediante o cumprimento dos seguintes critérios:

I. A distância/percorrimento entre a Unidade de Saúde de referência e o ponto de início da microárea de atuação do ACS deve ser superior a 1 km.

II. A aferição da distância será realizada por meio de ferramentas de georreferenciamento (e.g., Google Maps, sistemas de mapeamento municipal), considerando o trajeto mais curto e seguro para deslocamento.

III. A solicitação deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada pela chefia imediata do ACS.

Art. 3º A concessão da dispensa será objeto de revisão periódica, no mínimo, a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alteração na microárea de atuação do ACS, na Unidade de Saúde de referência, ou nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 4º O procedimento para solicitação e concessão da dispensa do registro de ponto observará as seguintes etapas:

I. A chefia imediata (Coordenação da Unidade de Saúde) ou o responsável pela equipe de saúde da família deverá apresentar o pedido, via SEI, de Solicitação de Dispensa de Registro de Ponto, justificando a necessidade e atestando o cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 2º.

II. O pedido, deverá ser encaminhado ao Gestor da Área ou ao Secretário de Saúde, com análise e parecer técnico da Coordenação de Atenção Básica.

III. Após a autorização por parte da Secretaria de Saúde, será remetido o pedido à Secretaria de Recursos Humanos, para as providências e registros necessários.

Art. 5º A dispensa do registro de ponto no horário de almoço não implica:

I. Concessão automática de horas extras ou qualquer outra vantagem pecuniária.

II. Exoneração das demais obrigações e deveres funcionais inerentes ao cargo de ACS, incluindo a participação em reuniões de equipe, capacitações e outras atividades programadas pela Unidade de Saúde ou pela Secretaria de Saúde.

III. Desobrigação de comparecer à Unidade de Saúde sempre que solicitado pela chefia imediata ou para o desempenho de atividades administrativas essenciais.

Art. 6º A dispensa poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato motivado do Secretário de Saúde, nas seguintes hipóteses:

I. Não cumprimento dos critérios que ensejaram a concessão.

II. Descumprimento das regras de compensação e comprovação de jornada.

III. Baixo desempenho ou não atingimento das metas estabelecidas.

IV. Constatação de irregularidades ou infrações disciplinares.

V. Alteração das condições de trabalho ou do território de atuação que justifiquem a retomada do registro de ponto no horário do almoço.

Art. 7º A Divisão de Atenção Básica da Secretaria de Saúde será responsável pela fiscalização e auditoria periódica do cumprimento das disposições desta Instrução Normativa, podendo solicitar informações e documentos adicionais a qualquer tempo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2251/2008

MATRÍCULA 130167

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção/Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1224/2025

MATRÍCULA 73066

INTERESSADO: RAQUEL DOS SANTOS VIANA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção/Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO SEI 3552205.404.00026775/2026-09

MATRÍCULA 31227

INTERESSADO: LEANDRO A. TONELLI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção/Atualização Cadastral  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PROC. 3552205.404.00017008/2026-09

PA. 6511/2013

CDC: 176869-99

INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DOMINGUES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA. 4466/2012

CDC: 64742-81

INTERESSADO: ROSIMEIRE DA SILVA GONÇALVES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA. 9328/2003

CDC: 75482-81

INTERESSADO: CIRCE APARECIDA RIDRIGUES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 09 de março de 2026

Rosângela Cardozo - CIARC

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2719786

INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE ECOCLUB

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2681678

INTERESSADO: ODETE FERREIRA DA SILVA FARIA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2627008

INTERESSADO: ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA MATTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2685024

INTERESSADO: OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº:2685024

INTERESSADO: AQUARELA FESTAS INFANTIS LTDA - ME

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº:2685933

INTERESSADO: VANIO SERGIO MARQUES PEREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº:2685936

INTERESSADO:BRUNO SILVA SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº:2680594

INTERESSADO:MOISES FERNANDES MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2683280

INTERESSADO: ROSIANE CRUZ DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2689792

INTERESSADO: LIGIA TOFFOLI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de ressarcimento de custas/despesas.

PROCESSO SEI: 3552205.404.00155163/2025-33

INTERESSADO: NUTRIGUSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS

ASSUNTO: Solicitação de Ressarcimento.

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

Silvana Mara Braidó Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela licitante FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ao edital publicado no Sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 981/2025, destinado à contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados e jardins, urbanização e conservação dos próprios da autarquia, margens leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba, com limpeza e remoção de entulho, bem como eventuais reparos de gramados e áreas ajardinadas decorrentes de intervenções das equipes de manutenção de água, esgoto e drenagem, pelo tipo menor preço por item. ficando MANTIDA A SESSÃO PÚBLICA, no dia 10/03/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 09 de março de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo: nº 1883/2025

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba

CNPJ: 50.333.699/0001-80

Objeto: Fornecimento de vale transporte municipal.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Data: 26/02/2026

GLAUCO ENRICO BERNADES FOGAÇA

DIRETOR GERAL

**CONVOCAÇÃO**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
109/2026	MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	MÉDICO
110/2026	JOSÉ AUGUSTO ALVES LIMA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
111/2026	ALEX BARBOSA	CARPINTEIRO
112/2026	EDSON FABIANO DA SILVA	ENCANADOR
113/2026	LEANDRO APARECIDO TIBURCIO	ENCANADOR
114/2026	GIVANILDO PIRES DUARTE	PEDREIRO
115/2026	LUCIANO TADEU DE ALMEIDA	PEDREIRO
116/2026	ESDRAS SANTOS BORGES	ELETRICISTA
117/2026	CLODOALDO NOGUEIRA DA SILVA	ELETRICISTA
118/2026	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA	ELETRICISTA
119/2026	VITOR MIRANDA SILVA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
120/2026	ELISANGELA DA SILVA NOVAIS LIMA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
121/2026	SILMARA ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
122/2026	RÓDNEI WESLEY BOLINA MELLO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
123/2026	EDSON ROGÉRIO SANDOVAL	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
124/2026	RAPHAEL AUGUSTO DE BARROS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
125/2026	VANDERSON MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
126/2026	RENAN MOGLIA FORMES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
127/2026	MARCIO CARDOZO DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
128/2026	LUCIMERE DA FONSECA SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
129/2026	DIEGO LEAL CARDOSO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
130/2026	VIVIANE MARIA CARVALHO MARTINS HOSHINO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
131/2026	FREDERICO HASEGAWA COPELI VENANCIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
132/2026	DANIELE TAMARIS RUIZ	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
133/2026	TAIANA RIBEIRO ROCHA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
134/2026	GABRIELA FERNANDES SULZBACH	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

A -) ORIGINALS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);

2 Exame Médico Admissional (ASO)

3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral; ([www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;

7 CPF dos dependentes;

8 Comprovante de endereço;

9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)

10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);

12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);

13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

Para o Cargo de MÉDICO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Curso Superior em Medicina;

Registro no respectivo Conselho (CRM); e;

Título de Especialista ou Residente na área de Medicina do Trabalho

Para o Cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura;

Especialização em Segurança do Trabalho;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Para o Cargo de CARPINTEIRO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Carpinteiro com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

Para o Cargo de ENCANADOR além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Encanador com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

Para o Cargo de PEDREIRO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Pedreiro com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

Para o Cargo de ELETRICISTA além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Eletricista com carga horária mínima de 80h;

Experiência mínima de 2 anos.

Para o Cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Registro no Respectivo Conselho (CRQ)

Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico

Curso Técnico Completo em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Químico ou em Laboratorista, com certificado pelo MEC; Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação

Para o Cargo de AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico

Para o Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Médio Completo;

Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação.

ORIGINALS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.

01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 09 de março de 2026

GLAUCO ENRICO BERNADES FOGAÇA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 109/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia MANOEL RIVELINO DE ARAUJO, para exercer no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento, o cargo de provimento efetivo de Médico, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 9.573 de 27 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 110/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia JOSÉ AUGUSTO ALVES LIMA, para exercer no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, Lei nº 8.348 de 28 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 111/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ALEX BARBOSA para a exercer no Setor de Alvenaria e Próprios, o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 112/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia EDSON FABIANO DA SILVA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 113/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LEANDRO APARECIDO TIBURCIO, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 114/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia GIVANILDO PIRES DUARTE, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 115/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LUCIANO TADEU DE ALMEIDA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 116/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ESDRAS SANTOS BORGES, para exercer no Setor de Elétrica, o cargo de provimento efetivo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 117/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia CLODOALDO NOGUEIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Elétrica, o cargo de provimento efetivo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 118/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Elétrica, o cargo de provimento efetivo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 119/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia VITOR MIRANDA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 120/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ELISANGELA DA SILVA NOVAIS LIMA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 121/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia SILMARA ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 122/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia RÓDNEI WESLEY BOLINA MELLO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 123/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia EDSON ROGÉRIO SANDOVAL, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 124/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia RAPHAEL AUGUSTO DE BARROS, para exercer no Setor de Alvenaria e Próprios, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 125/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia VANDERSON MOREIRA DE SOUZA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 126/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia RENAN MOGLIA FORMES, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 127/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia MARCIO CARDOZO DA SILVA, para exercer no Setor de Contabilidade, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 128/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia LUCIMERE DA FONSECA SOUZA, para exercer no Setor de Tesouraria, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 129/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia DIEGO LEAL CARDOSO, para exercer no Setor de Galerias, Córregos e Canais, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 130/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia VIVIANE MARIA CARVALHO MARTINS HOSHINO, para exercer no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 131/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia FREDERICO HASEGAWA COPELI VENANCIO, para exercer no Setor de Controle, Receita e Supressão, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 132/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia DANIELE TAMARIS RUIZ, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 133/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia TAIANA RIBEIRO ROCHA, para exercer no Setor de Controle, Receita e Supressão, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 134/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia GABRIELA FERNANDES SULZBACH, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 135/2026**

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Controle Operacional de ETE's, o servidor Diego de Moraes Silva, da licença especial concedida através da portaria nº 223, de 17 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 136/2026**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Elenice Ferreira Lima Alves, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 138/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Diego de Moraes Silva, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 137/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 211, de 02 de abril de 2025 publicada na I.O.M. em 02 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 139/2026**

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.483, de 05 de janeiro de 2022,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Clélia de Barros, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 140/2026**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Silvia de Cassia Leme Costilho, servidora de carreira, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 105/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Wellington Henrique de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Drenagem, durante o período de férias do servidor Jorge Francisco Camargo, de 16/03/2026 a 01/04/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 106/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Victor Hugo de Arruda Santos, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Galerias, Córregos e Canais, durante o período em que o servidor Wellington Henrique de Oliveira, estiver substituindo o período de férias do servidor Jorge Francisco Camargo, de 16/03/2026 a 01/04/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 107/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Mauricio Rolim Malaquias, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, durante o período de férias do servidor Davidson Carlos de Souza, de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 108/2026**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Thamires Aparecida Tintino da Silva, Técnica de Tratamento, lotada no Setor de Controle Operacional de ETE's, a alteração de seu nome Thamires Aparecida Tintino Bastos.

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S222/2025 – CPL Nº. 518/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S222/2025, CPL nº. 518/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE ACETO DE BETAMETASONA SUSPENSÃO - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 16/03/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://abre.ai/oWoM> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 9 de março de 2026 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL nº 610/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2022

Contrato: SIAM nº 020/2024

Objeto: Contratação da Fundação Penitenciária – FUNAP – para utilização de mão de obra de reeducandos em cumprimento de pena em regime semiaberto

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: FUNDAÇÃO 'PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL' – FUNAP

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 49.325.434/0001-50

Assunto: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2026 até 14/01/2027, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: 1.021.584,00 (um milhão vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

<https://bit.ly/3GnPzrL>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo: CPL nº 462/2023

Modalidade: Convite nº 11/2023

Contrato: 793/2023

Objeto: Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializados Relacionados Aos Estudos Atuariais De Reestruturação Do Sistema Previdenciário.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Escritório Técnico Atuarial E Corretora De Seguros Sociedade Simples Ltda

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 57.125.353/0001-35

Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/10/2023 prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 22/11/2025 até 21/11/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei8.666/93. Fica formalizada a aplicação do reajuste de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) referente ao índice apurado no período de setembro/2023 a setembro/2024. O reajuste referente ao período de setembro/2024 a setembro/2025 será calculado e analisado quando o índice estiver disponível.

<https://cutt.ly/AwkSnMxu>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 30, DE 09 DE MARÇO DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 08h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	GABRIEL PEREZ BRESSAN	xxx.863.518-xx
02	VANESSA PROENÇA ALMEIDA ROSA	xxx.682.568-xx
03	DENIS CARDOSO VILELA	xxx.470.008-xx
04	RAFAEL KIYAN	xxx.579.598-xx
05	MARINA PROENÇA PEREIRA	xxx.198.996-xx

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	FELIPE AMARO MANTOVANI	xxx.596.978-xx
02	ANA LAURA LOCATELI ALMENARA	xxx.625.998-xx
03	ALINE GUZELLA TOKARSKI	xxx.239.889-xx
04	GENAINA DE OLIVEIRA GENEROSO	xxx.179.418-xx
05	BRUNO CESAR DE LUCCAS	xxx.155.958-xx
06	FILIPE OTAVIO PIMENTEL GASPAR	xxx.844.118-xx
07	JESSICA BRUNETTA POZZA	xxx.617.939-xx
08	ANA TERESA SANTOS CAMARGO	xxx.434.278-xx
09	THAIS KOGA DE CASTILHO	xxx.765.458-xx
10	GABRIELA NOGUEIRA BELAGAMBA	xxx.349.828-xx
11	ISABELA JEMIMA FERREIRA	xxx.485.298-xx
12	HEIDY SILVA DO NASCIMENTO ALONSO	xxx.125.728-xx
13	PAULA MONTICELLI IVANHOSKI	xxx.321.178-xx
14	NORBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	xxx.716.928-xx
15	VANESSA MACIEL DE MENDONÇA RIBEIRO	xxx.425.318-xx
16	BEATRIZ BOVO OTONI FONSECA	xxx.347.388-xx
17	YARIBEL CABRERA PENA	xxx.852.241-xx
18	PAULO VITOR DA COSTA E SILVA	xxx.740.898-xx
19	LUANA CAROLINA PAULO	xxx.614.768-xx
20	CHRISTIANE MACHADO CHEN	xxx.105.351-xx

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO II – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico II – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	MATEUS DE OLIVEIRA PRADO	xxx.559.388-xx
02	MARISOL GALARDY SANTANA	xxx.156.591-xx

**EDITAL SERH/DDP Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

03	SERGIO RODRIGUES MARCONDES DE MELLO	xxx.782.498-xx
04	HIDEKI UEBO UEHARA	xxx.995.299-xx
05	DEBORAH MENDES SOARES	xxx.488.698-xx
06	BRENO DIAS NACIF	xxx.169.456-xx
07	LUANA AJALA CHRISTIANO	xxx.280.118-xx
08	GIOVANNA DALLA FONTANA	xxx.871.978-xx
09	ANDRE LUIZ ALMEIDA ANTUNES	xxx.711.378-xx
10	BRUNO CESAR DE LUCCAS	xxx.155.958-xx
11	VANESSA DE ALVARENGA FURUYA	xxx.259.098-xx
12	DIEGO CAOBIANCO MAIA	xxx.795.708-xx
13	THAINA ASONUMA TEIXEIRA	xxx.397.988-xx
14	LUCAS PINHEIRO TOMASI	xxx.780.528-xx
15	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	xxx.480.228-xx
16	ANA LUIZA GONCALVES SANCHES	xxx.734.948-xx
17	JOAO VITOR CARVALHO DE ANDRADE	xxx.720.558-xx
18	MARIANA MORSELLI LO RE	xxx.478.458-xx
19	DEBORA LILIAN ROVERON	xxx.117.088-xx
20	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	xxx.010.648-xx

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – GINECOLOGISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Ginecologista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 10h10

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL

NOME

CPF

01	VANESSA MELLO DA SILVA	xxx.285.072-xx
02	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DORNELA	xxx.565.706-xx
03	IDYANARA KAYTLE CANGUSSU ARRUDA	xxx.332.442-xx
04	LUANA BELLINASSI PASSOS	xxx.975.378-xx
05	MARIANA EMI VARICODA MAKYAMA	xxx.439.178-xx
06	GISLAINE BASTOS BARBOZA	xxx.362.787-xx
07	LETHICIA MACHADO JACINTHO	xxx.064.648-xx
08	LARISSA ARAUJO SANTOS	xxx.086.458-xx
09	BEATRIZ BARROS PICCHI	xxx.610.758-xx
10	ANA PAULA SAKER MARCELLO	xxx.249.108-xx
11	NICOLAS HENRIQUE CASSALHO UEMURA	xxx.456.228-xx
12	LUCAS MACEDO DE ALMEIDA LIMA	xxx.196.768-xx
13	JULIANE MELLO NAMORATO TAMBASCO	xxx.658.337-xx
14	LUIS HENRIQUE MARTINEZ	xxx.985.068-xx
15	SUSANY CAROLYNE SANCHES DE OLIVEIRA	xxx.835.068-xx
16	LARISSA MARTINS TEDESCO	xxx.991.648-xx
17	NATALIA IWAKURA MARTELLI	xxx.875.488-xx
18	JOSE VALENTIM CAVALETTI	xxx.738.508-xx
19	LUCIENE BATISTA DE LIMA	xxx.355.548-xx
20	SUELI APARECIDA IANHES	xxx.707.838-xx

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – PEDIATRA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Pediatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 10h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 9 (nove)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL

NOME

CPF

01	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS	xxx.810.528-xx
02	WILSON GARROTE PORCEL NETO	xxx.880.398-xx
03	CELIANE MACHADO SOUZA	xxx.299.098-xx

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

04	MARIA FERNANDA MARQUES DE SOUZA SALVATORE	xxx.292.598-xx
05	MARIA FERNANDA FLORIO D OLIVEIRA	xxx.576.798-xx
06	NATHALIE PRINCE POVEDA	xxx.578.018-xx
07	NATALIA DE DEUS ALMEIDA ROSA	xxx.806.018-xx
08	JOYCE SILVA DUARTE ASSIS	xxx.937.856-xx
09	DANIELA DE ABREU BIANCHI	xxx.543.428-xx
10	JESSICA ESCRIBANO SAMPAIO	xxx.709.468-xx
11	BIANCA LARA TEIXEIRA	xxx.641.478-xx
12	TARCILA TARCIANE SOARES DE SOUSA	xxx.069.003-xx
13	RAUL FERNANDO ROCHA	xxx.723.378-xx
14	CLARA TORTORELLI ESPOSITO	xxx.532.256-xx
15	RENATO CARLOS MACHADO	xxx.655.538-xx
16	MARIA APARECIDA BARNABE BOCCHI	xxx.046.477-xx
17	NATALIA MARIA DIAS DE SA	xxx.499.812-xx
18	THALITA APARECIDA TOM DA CRUZ	xxx.731.968-xx

Sorocaba, 09 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2026.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025.

DATA: 11/03/2026

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link [https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t\\_TCwqLbDAAWVV489bH472X6UZ](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLbDAAWVV489bH472X6UZ), a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**CONTRATO CELEBRADO**

Modalidade: DISPENSA 3/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de uma solução completa de comunicação de voz sobre IP (VOIP), integrada à atual central de telefonia Alcatel-Lucent OmniPCX.

Contrato n.º 12/2026

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP

Assinatura do contrato: 27/02/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 17.880,00



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO